CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 064/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 184, no livro próprio,
sob a folha de nº 97, em 09 de
08 de 2021, às 13:30 hs

Sugere ao Governo Municipal a aquisição de kits de higiene para disponibilização à pessoas em situação de vulnerabilidade social

Requerimento à Mesa Diretora, conforme Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que está Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que o Governo Municipal, através da Secretaria de Ação Social ou de Saúde providencie a aquisição de kits de higiene pessoal para distribuição gratuita à mulheres em situação de vulnerabilidade social. O kit deverá conter: absorvente íntimo, sabonete, creme dental e demais itens que julgar necessário à realização de uma higienização pessoal de qualidade. Os kits deverão ser disponibilizados nos Postos de Saúde (PSFs) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

JUSTIFICATIVA: O pedido de se dá visando garantir com que todas as mulheres em situação de risco e baixa renda de nosso município tenham acesso ao kit de higiene básica. Essa ação é fundamental para a saúde da mulher, fundamental para seu conforto durante a realização de atividades diárias de trabalho, estudo, ou mesmo atividades domésticas. Nosso município conta uma grande quantidade de pessoas vivendo em habitações precárias que não tem condições de acesso a itens básicos de higiene pessoal, estando mais susceptíveis a contaminações. Pensando nessa parcela da população é que registramos a necessidade e solicitamos a atenção de Vossa Excelência para o pedido.

Nestes termos, peço deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em único
votação, dia 18 de 10 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Câmara Municipal de Buritis, 09 de agosto de 2021

Sibele Freitas
Vereadora propositora

Wendel Durães
Vereador propositor